

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo nº 02.2012.001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº 001.310322.13.2422

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE A EMPRESA **FELIX &**
CARVALHO LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE- MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada pela Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00, localizada no R OLAVO BILAC, rua 2266, Bairro CENTRO, TERESINA – PI, representada pelo senhor Isaías Félix do Nascimento, portador do CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670584 SSP/PI doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2012.001/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.2422**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

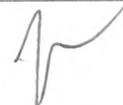
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 014-2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 910.231,56 (Novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE 01 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	SHALON	Unidade-Un	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
7	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	ACUFIRM	Unidade-Un	120	R\$ 7,54	R\$ 904,80
8	AGULHA DE SUTURA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	ACUFIRM	Unidade-Un	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
9	AGULHA DE SUTURA CILÍNDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	ACUFIRM	Unidade-Un	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	ORTOFEN	Unidade-Un	460	R\$ 0,52	R\$ 239,20
31	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	ORTOFEN	Unidade-Un	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	EUROPA	Unidade-Un	1200	R\$ 1,31	R\$ 1.572,00
35	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	EUROPA	Unidade-Un	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
36	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	POLAR FIX	Unidade-Un	116	R\$ 2,09	R\$ 242,44
38	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	POLAR FIX	Unidade-Un	174	R\$ 3,14	R\$ 546,36
39	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	POLAR FIX	Unidade-Un	174	R\$ 5,22	R\$ 908,28
41	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L	SAFEPACK	Unidade-Un	96	R\$ 5,19	R\$ 498,24
42	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 13L	NEVE	Unidade-Un	96	R\$ 7,74	R\$ 743,04
43	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	AMERICA	Pacote-Pac	24	R\$ 59,69	R\$ 1.432,56
44	CATETER INTRAVENOSO , Nº. 24	DESCARPACK	Unidade-Un	720	R\$ 0,85	R\$ 612,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	DESCARPACK	Unidade-Un	720	R\$ 0,98	R\$ 705,60
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	DESCARPACK	Unidade-Un	720	R\$ 0,98	R\$ 705,60
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	DESCARPACK	Unidade-Un	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	DESCARPACK	Unidade-Un	720	R\$ 0,98	R\$ 705,60
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	DESCARPACK	Unidade-Un	720	R\$ 0,99	R\$ 712,80
50	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	Unidade-Un	720	R\$ 0,99	R\$ 712,80
51	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	Unidade-Un	480	R\$ 1,04	R\$ 499,20
52	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	WILTEX	Unidade-Un	240	R\$ 0,42	R\$ 100,80
53	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 3,82	R\$ 916,80
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	GLOMED	Unidade-Un	240	R\$ 5,53	R\$ 1.327,20
55	EQUIPO MICROGOTAS	MEDSONDA	Unidade-Un	480	R\$ 1,78	R\$ 854,40
56	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	KOLPLAST	Unidade-Un	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
57	FIO CATGUT CROMADO 0 C/	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00

	AGULHADO					
58	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00
59	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 4,77	R\$ 1.908,00
60	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
61	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
62	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
63	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO	BIOLINE	Unidade-Un	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
64	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
65	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
66	FIO CATGUT SIMPLES 0 S/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
67	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
68	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
69	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
70	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	SHALON	Unidade-Un	400	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00
71	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 48,99	R\$ 1.175,76
72	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 45,24	R\$ 1.085,76
73	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 45,97	R\$ 1.103,28
74	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 45,97	R\$ 1.103,28
75	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 47,97	R\$ 1.151,28
76	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	BIOLINE	Caixa-Cx	24	R\$ 47,97	R\$ 1.151,28
77	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 83,99	R\$ 1.007,88
78	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 83,99	R\$ 1.007,88
79	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 63,90	R\$ 766,80
80	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 67,98	R\$ 815,76
83	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	LENZ	Litro-LT	24	R\$ 17,92	R\$ 430,08
84	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	BIOBASE	Pacote-Pac	30	R\$ 14,97	R\$ 449,10
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	MODERATE	Pacote-Pac	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
86	FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	CAPRICO	Pacote-Pac	30	R\$ 14,89	R\$ 446,70
87	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 49,57	R\$ 594,84



88	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2.0 C/ AGULHA	SHALON	Envelope ENV	120	R\$ 1,83	R\$ 219,60
89	KIT OBSTÉTRICO CROMADO O C/ AGULHA	SHALON	Envelope ENV	120	R\$ 1,83	R\$ 219,60
90	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7.0	LEMGRUBER	Par-Par	1200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
91	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	LEMGRUBER	Par-Par	1200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
92	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par-Par	1200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
93	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	LEMGRUBER	Par-Par	720	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
94	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	DESCARPACK	Unidade-Un	960	R\$ 1,29	R\$ 1.238,40
97	PROPÉ DESC.	PREVEMAX	Unidade-Un	5760	R\$ 0,10	R\$ 576,00
98	SCALP Nº 21 DESC.	SAFER	Unidade-Un	2400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
100	SCALP Nº 25 DESC.	SAFER	Unidade-Un	4320	R\$ 0,29	R\$ 1.252,80
101	SCALP Nº 27 DESC.	SAFER	Unidade-Un	2400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
102	SCALP Nº19 DESC.	SAFER	Unidade-Un	720	R\$ 0,28	R\$ 201,60
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	WELL LEAD	Unidade-Un	120	R\$ 3,57	R\$ 428,40
105	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	WELL LEAD	Unidade-Un	240	R\$ 3,29	R\$ 789,60
106	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD	Unidade-Un	240	R\$ 3,29	R\$ 789,60
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	WELL LEAD	Unidade-Un	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	WELL LEAD	Unidade-Un	144	R\$ 3,29	R\$ 473,76
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	Unidade-Un	120	R\$ 0,71	R\$ 85,20
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	Unidade-Un	120	R\$ 0,80	R\$ 96,00
121	SONDA URETRAL Nº 04	FOYOMED	Unidade-Un	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
122	SONDA URETRAL Nº 06	FOYOMED	Unidade-Un	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
123	SONDA URETRAL Nº 08	FOYOMED	Unidade-Un	240	R\$ 0,60	R\$ 144,00
124	SONDA URETRAL Nº 10	FOYOMED	Unidade-Un	240	R\$ 0,62	R\$ 148,80
125	SONDA URETRAL Nº 12	FOYOMED	Unidade-Un	240	R\$ 0,79	R\$ 189,60
126	SONDA URETRAL Nº 14	FOYOMED	Unidade-Un	120	R\$ 0,87	R\$ 104,76
127	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40
128	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,81	R\$ 194,40
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,81	R\$ 194,40
130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,66	R\$ 158,40
131	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,78	R\$ 187,20
132	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	Unidade-Un	240	R\$ 0,80	R\$ 192,00
133	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 5,0	WELL LEAD	Unidade-Un	8	R\$ 6,29	R\$ 50,32
134	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 5,5	WELL LEAD	Unidade-Un	8	R\$ 6,24	R\$ 49,92
135	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 6,0	WELL LEAD	Unidade-Un	12	R\$ 6,24	R\$ 74,88
136	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 6,5	WELL LEAD	Unidade-Un	12	R\$ 6,29	R\$ 75,48
137	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 7,0	WELL LEAD	Unidade-Un	24	R\$ 6,29	R\$ 150,96
138	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 7,5	WELL LEAD	Unidade-Un	24	R\$ 6,29	R\$ 150,96
139	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 8,0	WELL LEAD	Unidade-Un	24	R\$ 6,29	R\$ 150,96
140	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 8,5	WELL LEAD	Unidade-Un	24	R\$ 6,24	R\$ 149,76
152	Tube Orotraqueal - TOT sem cuff 8,5	WELL LEAD	Unidade-Un	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56
TOTAL						R\$ 77.934,32

LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
153	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	ESTILO	Pacote-Pac	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
155	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 C/ 100 UNID.	WILTEX	Caixa-Cx	100	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	WILTEX	Caixa-Cx	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	WILTEX	Caixa-Cx	100	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00

158	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, C/ 100 UNID.	WILTEX	Caixa-Cx	200	R\$ 13,84	R\$ 2.768,00
161	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	PREMIUM	Unidade-Un	80	R\$ 103,83	R\$ 8.306,40
162	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	PREMIUM	Unidade-Un	20	R\$ 94,49	R\$ 1.889,80
163	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	RIOQUIMICA	Litro-LT	60	R\$ 26,29	R\$ 1.577,40
164	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	RIOQUIMICA	Litro-LT	60	R\$ 33,59	R\$ 2.015,40
167	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	POLAR FIX	Unidade-Un	240	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60
168	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	SAFEPACK	Unidade-Un	240	R\$ 4,81	R\$ 1.154,40
171	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM TIPO FRALDA	AMERICA	Pacote-Pac	120	R\$ 59,99	R\$ 7.198,80
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	AMERICA	Pacote-Pac	600	R\$ 19,25	R\$ 11.550,00
173	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	WILTEX	Unidade-Un	2400	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
174	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO DESC.	WILTEX	Unidade-Un	1920	R\$ 1,44	R\$ 2.764,80
175	EQUIPO P/ TRANSUSÃO DE SANGUE	LAMEDID	Unidade-Un	240	R\$ 4,39	R\$ 1.053,60
176	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	PROCITEX	Unidade-Un	480	R\$ 10,54	R\$ 5.059,20
177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	ESTILO	Pacote-Pac	24	R\$ 10,32	R\$ 247,68
178	FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	CRAL	Frasco-Fr	30	R\$ 10,49	R\$ 314,70
179	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	ORTOFEN	ROLO-ROL	120	R\$ 11,92	R\$ 1.430,40
180	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5 KG.	FORTSAN	Galão-Gal	12	R\$ 32,82	R\$ 393,84
181	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	Unidade-Un	24	R\$ 41,59	R\$ 998,16
182	GORRO CIRÚRGICO DESC.	PREVEMAX	Unidade-Un	4800	R\$ 0,12	R\$ 576,00
183	ODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	SEPTMAX	Litro-LT	30	R\$ 24,59	R\$ 737,70
184	ODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	SEPTMAX	Litro-LT	60	R\$ 25,73	R\$ 1.543,80
185	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	VAGISPEC	Unidade-Un	720	R\$ 3,87	R\$ 2.786,40
186	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	VAGISPEC	Unidade-Un	720	R\$ 3,87	R\$ 2.786,40
190	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 15	STERILANCE	Unidade-Un	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	600	R\$ 34,64	R\$ 20.784,00
198	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	LEMGRUBER	Caixa-Cx	600	R\$ 33,79	R\$ 20.274,00
199	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	600	R\$ 33,64	R\$ 20.184,00
200	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	600	R\$ 32,49	R\$ 19.494,00
201	MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL	DESCARPACK	Unidade-Un	2400	R\$ 0,14	R\$ 336,00
202	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	Unidade-Un	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
203	NYLON 0 C/ AGULHA	BIOLINE	Unidade-Un	160	R\$ 2,07	R\$ 331,20
204	NYLON 2.0 C/ AGULHA	BIOLINE	Unidade-Un	160	R\$ 2,05	R\$ 328,00
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA	BIOLINE	Unidade-Un	160	R\$ 2,05	R\$ 328,00
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA	BIOLINE	Unidade-Un	160	R\$ 2,05	R\$ 328,00
207	NYLON 5.0 C/ AGULHA	BIOLINE	Unidade-Un	160	R\$ 2,17	R\$ 347,20
208	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA	SR	Unidade-Un	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
209	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/	SR	Unidade-Un	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
212	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML	SR	Unidade-Un	400	R\$ 0,42	R\$ 168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	C/AGULHA					
213	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	Unidade-Un	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
214	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA.	SR	Unidade-Un	8000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
215	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	Unidade-Un	6000	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
217	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	SR	Unidade-Un	4000	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
218	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	Unidade-Un	40	R\$ 15,74	R\$ 629,60
219	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	INCOTERM	Unidade-Un	60	R\$ 26,89	R\$ 1.613,40
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS	ON CALL PLUS	Caixa-Cx	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
TOTAL						R\$ 173.297,88
LOTE 03 - MEDICAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
221	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30 MG/ 5 ML, 100 ML.	HIPOLABOR	VD	1200	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
222	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	FARMACE	VD	1200	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML	PRATI DONADUZZI	VD	1200	R\$ 5,29	R\$ 6.348,00
224	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	Comp	10800	R\$ 0,34	R\$ 3.672,00
226	CETOCONAZOL 200 MG CMP	PRATI DONADUZZI	Comp	12000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
227	CETOCONAZOL CREME	BRASTERAPICA	Tambor-Tb	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
232	COMPLEXO B GOTAS DE 20 ML.	E M S	VIDRO-VDR	720	R\$ 12,58	R\$ 9.057,60
233	COMPLEXO B XAROPE	MEDQUIMICA	VIDRO-VDR	1200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00
234	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML GOTAS, C/ 20 ML.	CIMED	VIDRO-VDR	960	R\$ 13,99	R\$ 13.430,40
235	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG, CMP	GEOLAB	Comprimido COM	2400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
236	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG, CMP	GEOLAB	Comprimido COM	48000	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
238	DIPIRONA 500 MG, CMP	MEDQUIMICA	Comprimido COM	19200	R\$ 0,19	R\$ 3.648,00
239	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	PHARLAB	Comprimido COM	72000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
240	IODETO DE POTASSIO 100 ML XAROPE	BELFAR	VIDRO-VDR	1440	R\$ 9,99	R\$ 14.385,60
241	METILDOPA 500 MG, CMP	E M S	Comprimido COM	6000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
245	POLIVITAMINA LIQ. 100 ML	MEDQUIMICA	VIDRO-VDR	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
246	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE C/ 100ML.	NATULAB	Frasco-Fr	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
251	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML)- SERINGA 0,6ML	CRISTALIA	Unidade-Un	48	R\$ 79,99	R\$ 3.839,52
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	SANTISA	Caixa-Cx	12	R\$ 111,99	R\$ 1.343,88
255	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	Caixa-Cx	6	R\$ 330,17	R\$ 1.981,02
256	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	Caixa-Cx	6	R\$ 483,12	R\$ 2.898,72

[Handwritten signature]

	C/ 100					
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	CRISTALIA	Caixa-Cx	6	R\$ 84,42	R\$ 506,52
258	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML C/ 50	CRISTALIA	Caixa-Cx	6	R\$ 331,17	R\$ 1.987,02
259	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/50	HIPOLABOR	Caixa-Cx	2	R\$ 718,11	R\$ 1.436,22
260	MORFINA, SULFATO 10 MG/M SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML C/ 50	CRISTALIA	Caixa-Cx	12	R\$ 361,11	R\$ 4.333,32
261	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL C/10	FRESENIUS	Caixa-Cx	2	R\$ 178,55	R\$ 357,10
262	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML C/ 50	UNIAO QUIMICA	Caixa-Cx	12	R\$ 317,99	R\$ 3.815,88
TOTAL						R\$ 114.982,80
LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
263	ACIDO FOSFORICO 37%C/3 2,5ML SERINGA	IODONTOSUL	Unidade-Un	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
264	ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	VIGODENT	Unidade-Un	12	R\$ 55,45	R\$ 665,40
266	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	INJEX	Caixa-Cx	54	R\$ 50,26	R\$ 2.714,04
267	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	INJEX	Caixa-Cx	54	R\$ 55,39	R\$ 2.991,06
268	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	Litro-LT	170	R\$ 8,98	R\$ 1.526,60
269	ALGODÃO HID. 500G HOSP.	NATHALIA	Pacote-Pac	180	R\$ 15,94	R\$ 2.869,20
271	ANEST. BENZOTOP 12G	DFL	Unidade-Un	72	R\$ 13,18	R\$ 948,96
272	ANEST. NOVOCOL C/50 AMP. 1,8ML	SS WHITE	Caixa-Cx	52	R\$ 92,23	R\$ 4.795,96
273	ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	PERIOPAC	Unidade-Un	18	R\$ 122,15	R\$ 2.198,70
274	BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	FAVA	Unidade-Un	252	R\$ 2,99	R\$ 753,48
275	CLOREXIDINA 2% 100ML	RIOQUIMICA	VIDRO-VDR	16	R\$ 5,14	R\$ 82,24
276	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10UD.13FIOS	AMERICA	Pacote-Pac	360	R\$ 0,79	R\$ 284,40
277	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	AMERICA	Pacote-Pac	144	R\$ 19,25	R\$ 2.772,00
278	CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	PHARMANOX	Pacote-Pac	20	R\$ 12,39	R\$ 247,80
279	ESCOVA DENTAL INF.	KOVACS	Unidade-Un	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
280	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	Frasco-Fr	20	R\$ 14,14	R\$ 282,80
281	FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	Caixa-Cx	12	R\$ 50,66	R\$ 607,92
282	FIO DENTAL 100MTS	HILO	Unidade-Un	180	R\$ 4,07	R\$ 732,60
283	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	Unidade-Un	170	R\$ 6,68	R\$ 1.135,60
284	FLUOR GEL 200ML	IODONTOSUL	Unidade-Un	56	R\$ 5,12	R\$ 286,72
285	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	VIDRO-VDR	12	R\$ 5,98	R\$ 71,76
286	GERMI-RIO 5L	CINORD	Galão-Gal	20	R\$ 62,89	R\$ 1.257,80
287	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	BIODINAMICA	Unidade-Un	36	R\$ 5,88	R\$ 211,68
288	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	FGM	Unidade-Un	36	R\$ 27,55	R\$ 991,80
289	KIT BROCA DE ACABAMENTO	FAVA	KIT-KIT	36	R\$ 64,16	R\$ 2.309,76
291	LIMALHA DE PRATA 1 POEAO C/50	SDI	Caixa-Cx	12	R\$ 134,32	R\$ 1.611,84
292	LIMALHA DE PRATA 2 POEAOES C/50	SDI	Caixa-Cx	12	R\$ 229,84	R\$ 2.758,08
293	LUVA DE PROCEDIMENTO EX- PEQ. C/100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	72	R\$ 34,89	R\$ 2.512,08
294	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	LEMGRUBER	Caixa-Cx	60	R\$ 34,89	R\$ 2.093,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	C/100 UNID.					
295	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	72	R\$ 34,89	R\$ 2.512,08
296	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	LEMGRUBER	Caixa-Cx	72	R\$ 34,89	R\$ 2.512,08
298	MERCURIO METALICO 100G	K-DENT	Unidade-Un	12	R\$ 580,85	R\$ 6.970,20
299	OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	Frasco-Fr	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
301	OXIDO DE ZINCO 50G	MAQUIRA	Frasco-Fr	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80
302	PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	FGM	Caixa-Cx	36	R\$ 12,71	R\$ 457,56
303	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	SS PLUS	VIDRO-VDR	12	R\$ 22,88	R\$ 274,56
304	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	FGM	Unidade-Un	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
305	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	FGM	Unidade-Un	20	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40
306	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	SOFT PLUS	Pacote-Pac	88	R\$ 3,16	R\$ 278,08
307	SUGADOR DESC.C/40 UNID.	SS PLUS	Pacote-Pac	108	R\$ 11,49	R\$ 1.240,92
308	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	MICRODONT	Caixa-Cx	20	R\$ 8,07	R\$ 161,40
309	TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	FAVA	Caixa-Cx	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
310	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	VABENE	Pacote-Pac	72	R\$ 16,34	R\$ 1.176,48
TOTAL						R\$ 58.752,04
LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5ML.	HYPOFARMA	Amp	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
312	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	HIPOLABOR	Amp	480	R\$ 4,84	R\$ 2.323,20
315	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	ISOFARMA	AMP	1680	R\$ 0,57	R\$ 957,60
317	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	TEUTO	AMP	240	R\$ 3,92	R\$ 940,80
318	AMINOFILINA 100MG, COMP.	HIPOLABOR	Comp	2400	R\$ 0,13	R\$ 312,00
319	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	FARMACE	AMP	480	R\$ 1,92	R\$ 921,60
320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	AMP	480	R\$ 2,29	R\$ 1.099,20
322	AMPICILINA 1G, INJ.	AUROBINDO	AMP	720	R\$ 4,79	R\$ 3.448,80
323	AMPICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comp	2400	R\$ 0,33	R\$ 792,00
326	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	FARMACE	AMP	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
330	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG/ML C/ 20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO GTS)	HIPOLABOR	AMP	480	R\$ 8,79	R\$ 4.219,20
331	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	HIPOLABOR	AMP	2400	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
332	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL (BUSCOPAN SIMPLES)	FARMACE	AMP	720	R\$ 2,23	R\$ 1.605,60
334	CEFALEXINA 500 MG	ABL	Comp	1440	R\$ 0,60	R\$ 864,00
335	CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	AUROBINDO	AMP	1440	R\$ 7,29	R\$ 10.497,60
336	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	1440	R\$ 8,12	R\$ 11.692,80
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	TEUTO	Caixa-Cx	24	R\$ 157,74	R\$ 3.785,76
341	CIPROFLOXACINO 200MG INJET. C/	FRESENIUS	Frasco-Fr	80	R\$ 24,35	R\$ 1.948,00

Handwritten signature

	100 ML					
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	ISO FARMA	AMP	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
346	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	CRISTALIA	AMP	144	R\$ 14,69	R\$ 2.115,36
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 27,61	R\$ 5.522,00
349	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA - 20ML	CRISTALIA	AMP	360	R\$ 13,99	R\$ 5.036,40
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	AMP	1920	R\$ 1,74	R\$ 3.340,80
352	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	60	R\$ 2,97	R\$ 178,20
353	DEXAMETASONA 2,5 ML 4 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2400	R\$ 3,22	R\$ 7.728,00
354	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	2400	R\$ 10,71	R\$ 25.704,00
355	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	AMP	3600	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00
357	DIMETICONA GOTAS, 10 ML.	NATULAB	VIDRO-VDR	1200	R\$ 1,57	R\$ 1.884,00
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS, 20 ML.	HIPOLABOR	VIDRO-VDR	480	R\$ 8,80	R\$ 4.224,00
359	DIPIRONA 50%, INJ. AMP. 2 ML.	SANTISA	AMP	4800	R\$ 1,14	R\$ 5.472,00
361	ENEMA DE GLICERINA ESTÉRIL 12% 500 ML	JP FARMA	Frasco-Fr	168	R\$ 10,86	R\$ 1.824,48
363	ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	312	R\$ 2,18	R\$ 680,16
364	ETILEFRINA GOTAS, 20 ML.	UNIÃO QUIMICA	VDR	48	R\$ 9,85	R\$ 472,80
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	AMP	1680	R\$ 1,41	R\$ 2.368,80
366	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	FRESENIUS	AMP	720	R\$ 1,96	R\$ 1.411,20
367	GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	Ampola-AMP	1200	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00
368	GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2ML.	SANTISA	AMP	1024	R\$ 2,19	R\$ 2.242,56
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	ISO FARMA	AMP	1440	R\$ 0,62	R\$ 892,80
372	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	ISO FARMA	AMP	720	R\$ 1,75	R\$ 1.260,00
373	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	FRESENIUS	AMP	720	R\$ 4,04	R\$ 2.908,80
374	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. AMP. 4 ML.	FRESENIUS	AMP	480	R\$ 8,99	R\$ 4.315,20
376	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR.	PHARLAB	Bisnaga-Bg	216	R\$ 3,48	R\$ 751,68
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	CRISTALIA	Frasco-Fr	48	R\$ 82,97	R\$ 3.982,56
379	MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	144	R\$ 7,40	R\$ 1.065,60
384	OXACILINA 1G	FRESENIUS	AMP	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
386	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	AMP	480	R\$ 8,61	R\$ 4.132,80
387	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	TEUTO	AMP	480	R\$ 11,94	R\$ 5.731,20
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	UCB	AMP	480	R\$ 5,24	R\$ 2.515,20
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	CRISTALIA	AMP	1320	R\$ 3,31	R\$ 4.369,20
391	RINGER SIMPLES 500 ML	FRESENIUS	Frasco-Fr	960	R\$ 3,54	R\$ 3.398,40
393	SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	60	R\$ 6,97	R\$ 418,20
394	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, 500 ML.	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	120	R\$ 99,99	R\$ 11.998,80
395	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CX	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	720	R\$ 2,99	R\$ 2.152,80
396	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML,	FARMACE	Frasco-Fr	1520	R\$ 3,44	R\$ 5.228,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	SISTEMA FECHADO.					
397	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	2720	R\$ 4,24	R\$ 11.532,80
398	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	Frasco-Fr	1200	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
399	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	1520	R\$ 4,64	R\$ 7.052,80
400	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	2720	R\$ 4,59	R\$ 12.484,80
401	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	Frasco-Fr	1000	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
402	SORO RINGER SIMPLIAS 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	Frasco-Fr	600	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
403	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PMD 500 G	NATIVITA	Pacote-Pac	120	R\$ 10,69	R\$ 1.282,80
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	HALEX ISTAR	Ampola-AMP	1200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
405	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	Ampola-AMP	720	R\$ 3,44	R\$ 2.476,80
TOTAL						R\$ 242.223,96
LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
406	AAS 100 MG, COMP.	BRASTERAPICA	Comp	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
407	AAS 500 MG, COMP.	CIMED	Comp	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	NATULAB	VDR	440	R\$ 1,89	R\$ 831,60
409	ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP.	NATULAB	Comp	9.200	R\$ 0,06	R\$ 552,00
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	PRATI DONADUZZI	Comp	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
412	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	FARMACE	VDR	600	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	FARMACE	VDR	600	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
415	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	PRATI DONADUZZI	Fr	600	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
418	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comp	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
419	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	PRATI DONADUZZI	VDR	240	R\$ 8,15	R\$ 1.956,00
420	BUSCOPAN COMPOSTO	HIPOLABOR	Fr	800	R\$ 10,20	R\$ 8.160,00
422	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	ABL	Comp	3.200	R\$ 0,56	R\$ 1.792,00
423	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	ABL	Fr	320	R\$ 10,39	R\$ 3.324,80
424	CETOCONAZOL 2%	BRASTERAPICA	Und	800	R\$ 3,68	R\$ 2.944,00
428	DEXAMETASONA CREME	GREEN PHARMA	TALAO	800	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	FARMACE	VDR	640	R\$ 1,87	R\$ 1.196,80
430	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	NATULAB	VDR	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
431	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML GOTAS COM 10ML	CIMED	VDR	800	R\$ 5,11	R\$ 4.088,00
434	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CIMED	VDR	800	R\$ 2,67	R\$ 2.136,00
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FARMACE	Fr	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
437	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	PHARLAB	Cx	80	R\$ 39,89	R\$ 3.191,20
438	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	Cx	80	R\$ 39,89	R\$ 3.191,20

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

439	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500	BELFAR	Cx	80	R\$ 39,19	R\$ 3.135,20
440	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	BELFAR	Cx	28	R\$ 303,99	R\$ 8.511,72
442	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	Caixa-Cx	80	R\$ 40,99	R\$ 3.279,20
444	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	Caixa-Cx	80	R\$ 31,44	R\$ 2.515,20
445	HIDROIXO DE ALUMÍNIO SUSP. 100 MIL,	NATULAB	Fr	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
447	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	Fr	1.600	R\$ 1,57	R\$ 2.512,00
448	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	VITAMEDIC	Comp	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
471	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	Comp	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
472	NIMESULIDA GOTAS	GEOLAB	VDR	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
475	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	BELFAR	Comp	9.600	R\$ 0,12	R\$ 1.152,00
476	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	BELFAR	Comp	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	NATULAB	Fr	8.000	R\$ 1,19	R\$ 9.520,00
478	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comp	16.000	R\$ 0,12	R\$ 1.920,00
479	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	Fr	320	R\$ 15,43	R\$ 4.937,60
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	TEUTO	Fr	320	R\$ 15,88	R\$ 5.081,60
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	SANVAL	Comp	2.400	R\$ 0,07	R\$ 168,00
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	SANVAL	Comp	16.000	R\$ 0,05	R\$ 800,00
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	PHARLAB	Comp	1.600	R\$ 0,10	R\$ 160,00
487	SINVASTATINA COMP. 40 MG	PHARLAB	Comp	1.600	R\$ 0,16	R\$ 256,00
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	Comp	12.000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
489	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	Und	360	R\$ 49,98	R\$ 17.992,80
TOTAL						R\$ 117.650,92
LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
492	Ácido valproílico 50mg/mL (Depakene)	HIPOLABOR	Frasco-Fr	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
494	AMITRIPTILINA 75MG	E M S	Comp	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
496	Bromazepam 3mg	E M S	Comp	2400	R\$ 0,19	R\$ 456,00
499	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral	SANVAL	Comp	800	R\$ 14,88	R\$ 11.904,00
501	Carbonato de lítio 300mg	HIPOLABOR	Comp	2400	R\$ 0,63	R\$ 1.512,00
502	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comp	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
503	Clonazepam 2,5mg/mL gotas	HIPOLABOR	Comp	1440	R\$ 19,73	R\$ 28.411,20
504	Clonazepam 2mg	GEOLAB	Comp	2400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
505	Clorpromazina 100mg	CRISTALIA	Comp	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
506	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	Comp	480	R\$ 0,48	R\$ 230,40
507	Clorpromazina 25mg/mL solução injetável	CRISTALIA	AMP	400	R\$ 4,62	R\$ 1.848,00
508	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	CRISTALIA	Frasco-Fr	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
509	Decanoato de haloperidol 70,52mg injetável	CRISTALIA	AMP	240	R\$ 18,91	R\$ 4.538,40
510	Depakote 250mg	BIOLAB	Comp	640	R\$ 0,48	R\$ 307,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

513	Diazepam 10mg solução injetável	SANTISA	AMP	800	R\$ 1,17	R\$ 936,00
514	Fenitoína 100mg	TEUTO	Comp	1600	R\$ 0,65	R\$ 1.040,00
515	Fenitoína 50mg/mL solução injetável	HIPOLABOR	AMP	400	R\$ 4,82	R\$ 1.928,00
516	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA	Comp	2400	R\$ 0,48	R\$ 1.152,00
517	Fenobarbital 100mg/mL solução injetável	CRISTALIA	AMP	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
518	Fenobarbital 40mg/mL solução oral	UNIAO QUIMICA	Frasco-Fr	800	R\$ 10,66	R\$ 8.528,00
519	Fentanila 50mcg/mL injetável	HIPOLABOR	AMP	560	R\$ 10,50	R\$ 5.880,00
520	Flumazenil 0,5mg/mL injetável	HIPOLABOR	AMP	80	R\$ 4,73	R\$ 378,40
530	Morfina 10mg solução injetável	CRISTALIA	AMP	400	R\$ 7,21	R\$ 2.884,00
532	NEOZINE 100MG	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
533	NEOZINE 25MG	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
535	Oxcarbamazepina 60mg/mL suspensão oral	UNIAO QUIMICA	Frasco-Fr	160	R\$ 35,69	R\$ 5.710,40
537	Risperidona 1mg	PRATI DONADUZZI	Comp	1600	R\$ 0,14	R\$ 224,00
538	Risperidona 2mg	PRATI DONADUZZI	Comp	2400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
539	Risperidona 3mg	PRATI DONADUZZI	Comp	2400	R\$ 0,23	R\$ 552,00
542	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	Unid	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
TOTAL						R\$ 90.730,00

LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
544	Anticoagulante EDTA	BIOCLIN	Frasco-Fr	5	R\$ 7,06	R\$ 35,30
545	Cálice pequeno	RONI ALZI	Unid	6	R\$ 63,53	R\$ 381,18
546	Câmara de Neubauer	PERFECTA	Unid	3	R\$ 752,68	R\$ 2.258,04
547	Cuba de coloração	RONI ALZI	Unid	1	R\$ 912,21	R\$ 912,21
548	Fita p/ teste de Urina (LabTest)	LABTEST	Caixa-Cx	20	R\$ 77,81	R\$ 1.556,20
549	Galerias	PROCLIN	Unid	4	R\$ 74,47	R\$ 297,88
550	Kit Ácido úrico (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 134,54	R\$ 672,70
551	Kit Albumina (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 89,41	R\$ 447,05
552	Kit Amilase (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 595,41	R\$ 2.977,05
553	Kit ASLO	LABTEST	KIT-KIT	4	R\$ 369,42	R\$ 1.477,68
554	Kit Beta-HCG (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 82,97	R\$ 414,85
555	Kit Bilirrubina (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 116,17	R\$ 580,85
556	Kit Creatinina	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 117,24	R\$ 586,20
557	Kit ureia	BIOCLIN	KIT-KIT	5	R\$ 140,67	R\$ 703,35
558	Kit Colesterol Total (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	4	R\$ 217,82	R\$ 871,28
559	Kit Gama GT (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 176,55	R\$ 882,75
560	Kit de Glicemia (LabTeste)	LABTEST	KIT-KIT	4	R\$ 147,11	R\$ 588,44
561	Kit Hemoglobina glicada (LabTeste)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 560,19	R\$ 2.800,95
563	Kit TGP (LabTeste)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 242,27	R\$ 1.211,35
564	Kit Fator Reumatóide	BIOCLIN	KIT-KIT	4	R\$ 66,21	R\$ 264,84
565	Kit PCR	BIOCLIN	KIT-KIT	4	R\$ 113,84	R\$ 455,36
566	Kit triglicérides (LabTest)	LABTEST	KIT-KIT	5	R\$ 489,11	R\$ 2.445,55
567	Kit VDRL	BIOCLIN	KIT-KIT	3	R\$ 89,66	R\$ 268,98
568	Lâmina fosca (caixa c/ 100 unid)	CRALPLAST	Caixa-Cx	8	R\$ 30,09	R\$ 240,72
569	Lamínulas (caixa c/100 unid)	PRECISION GLASS	Caixa-Cx	12	R\$ 9,68	R\$ 116,16
570	Líquido de Turk	RENYLAB	Unid	2	R\$ 46,89	R\$ 93,78
571	Lugol	RENYLAB	Frasco-Fr	1	R\$ 75,30	R\$ 75,30
572	Massa para tubo capilar	INTERLAB	Caixa-Cx	4	R\$ 93,94	R\$ 375,76
573	Panótipo rápido	RENYLAB	Caixa-Cx	2	R\$ 48,77	R\$ 97,54
574	Pipetador 20 microlitros (Kacil)	KACIL	Unid	1	R\$ 267,24	R\$ 267,24

Handwritten signature

575	Pipetador 50 microlitros (Kacil)	KACIL	Unid	1	R\$ 267,24	R\$ 267,24
576	Pipetador 40 microlitros (kacil)	KACIL	Unid	1	R\$ 267,24	R\$ 267,24
577	Pipetador 400 microlitros (Kacil)	KACIL	Unid	1	R\$ 267,24	R\$ 267,24
578	Pipetador 1.000 microlitros (Kacil)	KACIL	Unid	1	R\$ 267,24	R\$ 267,24
579	Ponteira Azul	CRALPLAST	Unid	2400	R\$ 0,15	R\$ 360,00
580	Ponteiras Amarelas	CRALPLAST	Unid	3200	R\$ 0,06	R\$ 192,00
581	Tipagem sanguínea: Anti-A	EBRAM	KIT-KIT	4	R\$ 29,71	R\$ 118,84
582	Tipagem sanguínea: Anti-B	EBRAM	KIT-KIT	4	R\$ 29,71	R\$ 118,84
583	Tipagem sanguínea: Anti-AB	EBRAM	KIT-KIT	4	R\$ 29,71	R\$ 118,84
584	Tipagem sanguínea: Fator Rh	EBRAM	KIT-KIT	4	R\$ 57,28	R\$ 229,12
585	Tube capilar (caixa c/100 unid)	PRECISION GLASS	Caixa-Cx	5	R\$ 83,30	R\$ 416,50
586	Tubos de ensaio (vidro)	CRALPLAST	Unid	2400	R\$ 0,32	R\$ 768,00
587	Tubos com EDTA	VACUPLAST	Unid	3200	R\$ 0,80	R\$ 2.560,00
588	Tubos com gel separador	VACUPLAST	Unid	3200	R\$ 1,36	R\$ 4.352,00
TOTAL						R\$ 34.659,64
TOTAL DOS ITENS						R\$ 910.231,56

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;



- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano que foi assinado o contrato, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

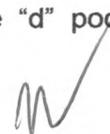
O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de de Saúde, todos estabelecido na Cidade de CAPINZAL DO NORTE /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no Hospital Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota



Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS



No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

4

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), 31 de março de 2022.



PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02-2012 001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA E

Isaias Felix do Nascimento

FÉLIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00
Representante Legal: Isaiás Félix do Nascimento
CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670584 SSP/PI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Bianca Silva Assunção
CPF Nº 045.951.685-88

União Uniparallel Renilda Serto
CPF Nº 046.975-723-00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022. Ano V - Nº 030 - Edição de Hoje: 03 Páginas.

1

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA - ME (NUTRIMAX), inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00, localizada Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina – PI REPRESENTANTE Isaias Felix do Nascimento, portador do CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670.584 SSPPI VALOR DO CONTRATO: R\$ 910.231,56 (Novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças

e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.465/0001-33, localizada na AV José Olavo Sampaio, Nº 1102, Bairro Centro, Presidente Dutra– MA REPRESENTANTE Marcio Gabriel Araújo Jales, portador do CPF nº 001.964.863-43 e RG nº 2.171.153 SSP/PI VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.039,18 (Cento e quarenta e três mil, trinta e nove reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2621. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF nº 253.848.804-49 e RG nº 000114579599-1. VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.804,99 (Duzentos trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

FLS

RUBRICA

COELHO LOPES MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, Traca Getulio Vargas, nº 10, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 34.152.898/0001-35, **REPRESENTANTE:** Alexandre Coelho Lopes - CPF: 626.803.973-47. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Presidencial nº 9.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 2a1fbba2d2e44d5b0cc48100b650a69e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022 **CONTRATADO:** FELIX & CARVALHO LTDA - ME (NUTRIMAX), inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00, localizada Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina - PI **REPRESENTANTE** Isaias Felix do Nascimento, portador do CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670.584 SSPPI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 910.231,56 (Novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 18fb0c4ae4cc2864645f21508e42f84e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal

de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022 **CONTRATADO:** MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.465/0001-33, localizada na AV José Olavo Sampaio, Nº 1102, Bairro Centro, Presidente Dutra- MA **REPRESENTANTE** Marcio Gabriel Araújo Jales, portador do CPF nº 001.964.863-43 e RG nº 2.171.153 SSP/PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 143.039,18 (Cento e quarenta e três mil, trinta e nove reais e dezoito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 2021de8f741d2204cf41687f88cdd714

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2621. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2621. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022 **CONTRATADO:** F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF nº 253.848.804-49 e RG nº 000114579599-1. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 232.804,99 (Duzentos trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: cd8584ca25fe147dab82d7e750310a92

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2721. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2721. PREGÃO